



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI, TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC, PARA GESTÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA GESTÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, NA VERTENTE CONEXÃO UNIVERSITÁRIA.**

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede a Rua Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa – Centro, SAQUAREMA – RJ, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob [REDACTED] doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.687.359.0001/84, com sede na Rua da Conceição, nº 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ neste ato representado por seu presidente, o **Sr. Cassio Ferreira de Amorim Souza**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente ADITAMENTO ao Termo de Colaboração nº. 001/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2021, conforme Processo Administrativo nº. 20.724/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre as partes em 05/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, ou até que se conclua o novo Chamamento Público para o mesmo objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Termo de Colaboração nº. 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 6.450.103,68 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e três reais e sessenta e oito centavos)**.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.364.0008.2.244, Elemento de Despesa 3.3.50.39.01.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n.º 13.019/2014.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de abril de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Município de Saquarema/RJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI.  
Presidente: Cassio Ferreira de Amorim Souza  
Parceira

Testemunhas:

NOME: Mariana de Brito Costa

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: Mariana de Brito Costa

NOME: Philippe Vieira de Miranda

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: Philippe Vieira